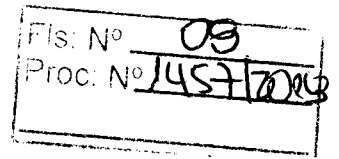


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

067/2018

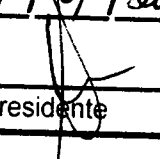


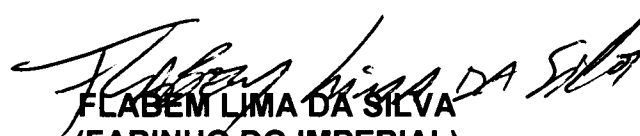
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 059/2018, de autoria do **VEREADOR ALLAN MIRANDA**, que dispõe sobre “**Institui a lei ‘Lucas Camargo de Britto’ de conscientização sobre a depressão infantil-juvenil e dá outras providências**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 3 de setembro de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>4/9/2018</u>
 Presidente


FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

